



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO S/Nº- URGENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS

Requer o encaminhamento de expediente ao senhor Governador do Estado e ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins-DETRAN, solicitando a instalação de banca examinadora para pessoas portadoras de deficiência, no município de Araguaína.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do princípio da igualdade, prescrito no artigo 5º da Constituição Federal, bem como na Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada através do Decreto 6949/09, que determina que os entes públicos devem dar atenção especial e proteção às pessoas com deficiência, dando plena e efetiva participação e inclusão na sociedade, igualdade de oportunidades e a acessibilidade.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário para que seja sanada a necessidade de uma banca examinadora do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), na Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN) de Araguaína. Hoje, as pessoas com deficiência precisam se deslocar cerca de 400 km, até Palmas, para concluírem o processo da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Além do deslocamento, precisam pagar pelas taxas de rotina, e um valor pela realização da perícia médica na capital, pois, segundo o órgão, somente na capital, há uma junta médica qualificada para tal serviço.

É preciso que o DETRAN oferte todas as etapas do processo de habilitação em Araguaína, desburocratizando o acesso ao direito de dirigir às pessoas com deficiência e garantindo-lhes tratamento digno e igualitário.

Dada a importância deste pedido, em forma de requerimento, conclamo aos Senhores Parlamentares a aprovação do presente, reiterando o pedido para que possamos atender o apelo em pauta e proceder aos encaminhamentos devidos.

Elenil da Penha
Deputado Estadual